



SEAOJ – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS - SEMAN – AB

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023, em cumprimento ao r. **MANDADO Nº 510011276147**, extraído dos autos do processo **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5030726-91.2023.4.02.5101/RJ**, em que figuram como partes **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** contra **MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI**, para pagamento de dívida no valor **R\$ 290.306,20** (duzentos e noventa mil, trezentos e seis reais, vinte centavos), atualizado em 03/08/2023, me dirigi à Rua Limites, 1013 (antigo 122) – Realengo, onde, após as formalidades legais, penhorei os seguintes bens, conforme determinado:

- 01 imóvel situado na Rua Limites, 1013 (antigo 122), na Freguesia de Campo Grande, atual bairro de Realengo. Identificado pela matrícula de número 176083 (4º RGI), medindo 16,00m de frente, 24,00m de fundos, 35,00m de um lado e 51,50m do outro, conforme certidão do ônus reais anexada ao mandado.

Realizada a penhora dos bens relacionados e descritos, nomeei como depositário Silvino da Silva Russo, portador da carteira de identidade W 572 449-1 e CPF 235 612 467-5, o(a) qual declarou que reside na Rua Lombrina me 245 Realengo, cientificando-o (a) não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Certifico que, nesta data, INTIMEI o(à) executado(a), **MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, Silvino da Silva Russo, da penhora realizada, bem como do prazo para oferecimento de defesa, o(a) qual inteirado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo ciente. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Roberta Fimentel
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 13.235

Silvino da Silva Russo
Depositário

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023.

Roberta Fimentel
Roberta Fimentel
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 13.235